



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é contratação, por meio da modalidade Registro de Preço, de empresa especializada em locação de banheiros químicos masculino, feminino e PNE

A contratação é necessária para suprir a necessidade da colocação de Banheiros químicos em eventos organizados pela Departamento de Cultura, espaços públicos de grande movimentação como praças, parque, Cais do Porto através da diretoria de Turismo e em casos de calamidades e epidemias pelas Secretarias de saúde - Secretaria Cidadania ,Habitação e Ação social.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria de Desporto Cultura e Turismo

1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PEDIDO MÍNIMO	DESCRIÇÃO	SMDR	SMED	SMDSCH	SMS	SMDECT TURISMO	SMDECT/ CULTUTA	TOTAL
1	1	diaria	2	Descrição 1Locação de banheiro químico – modelo convencional feminino	20	10	20	30	400	300	780
2	1	diaria	2	Locação de banheiro químico – modelo convencional masculino	20	10	20	30	400	300	780
3	1	diaria	2	Descrição 3Locação de banheiro químico - modelo PNE (Portador de Necessidades Especiais)	20	2	6	30	260	160	478
Total					60	22	46	90	1080	760	

Legenda:

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

() **SIM, justificativa:** Buscar a ampla competição e evitar a concentração de mercado.

(x) **NÃO, justificativa:** Havendo parcelamento da contratação pode comprometer a padronização dos itens e também aumentar o custo, pois sempre são contratados no mínimo 2 item de cada, para atender a necessidade de todos os públicos. É sabido por esta diretoria que a logística de transporte e limpeza dos banheiros é uma boa parte de custo de toda a operação, então o parcelamento elevaria o custo dos mesmos.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

() **SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):**

(X) **NÃO.**

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2025, como se verifica no **item n.º 228** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na contratação anterior, verificamos que o objeto foi entregue ou serviço foi prestado de acordo com especificações estabelecidas na contratação, assim como foram atendidos os padrões de qualidade no fornecimento dos bens ou prestação dos serviços locação de banheiros químicos .

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A- Não é permitido subcontratação.

B- Não haverá exigência da garantia da contratação, devido a contratação ser de baixa materialidade não gerando riscos de descontinuidade capazes de gerar prejuízos instantâneos ou demandas judiciais futuras à Administração

C- A necessidade de garantia ja que se trata de um serviço de locação e limpeza,

D- Não necessidade de vistoria.

E- Baseado no memorando 511/2025 de consulta aos setores tecnicos responsáveis é necessário apresentar a seguinte documentação:

- Regularidade (CR) – IBAMA. O CR deverá estar em plena validade.
- Licença de Operação emitida pela FEPAM, em nome da Licitante, em plena validade.
- Contrato ou comprovação de vínculo com empresa devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente, para receber o descarte dosdejetos, acompanhado da respectiva licença, em vigor.
- Apresentar ART (anotação de responsabilidade técnica)do responsável pela área ambiental e sanitária da empresa , com devido registro no CREARS, válida.

Bem como os seguintes documentos, nos termos do Art. 62, da Lei 14.133/2021

- Atestado de capacidade técnico-profissional(em nome do profissional técnico),atestado de capacidade técnica registrado no conselho regional de engenharia e agronomia,acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico(CAT)emitida pelo CREA,comprovando serviços de instalação e manutenção e manutenção de sanitários Químicos portáteis.

F- não é necessario amostra do banheiro.

G-Para o fornecimento/prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos elencados nos termos da legislação aplicável, como qualificação mínima de habilitações fiscal, social e trabalhista Para o serviço de fornecimento de banheirosquímicos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo deatividade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos elencados nos termos do Art. 68, da Lei nº 14.133/2021, como qualificação mínima de habilitações fiscal, social e trabalhista.

H- Não indicação de modelo, marca e vedação de marca ou modelo.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em em banheiros químicos , tendo em vista as seguintes alternativas disponíveis no mercado: mais de 5 empresas especializadas no ramo possibilitando uma disputa na licitação. Neste sentido, informamos que existe no mercado potenciais fornecedores/prestadores de serviço para a contratação pretendida.

Outra solução seria construção de banheiros físicos nos locais a serem contemplados, porem se torna inviável pelo alto custo para construção e e mão de obra qualificada para limpeza e manutenção dos mesmos.

a) Solução 1: contratação de empresa especializada em locação, manutenção, limpeza de banheiros MASC/FEM/ PNE químicos por meio de registro de preços

a.1) Viabilidade de mercado: Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa (PNCP, Licitação, CNAE, sites da internet, etc) efetuadas com base no Decreto Municipal nº 8.749/2022, que “Dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Montenegro

a.2) Viabilidade econômica: Constatamos que o registro de preços seria a a opção mais econômica pois com projeção de contratação por parte e todos os setores que mostraram interesse, a disputa no certame certamente será acirrada baixando ainda mais os valores.

a.3) Viabilidade operacional: *Com a contratação por meio de registro de preços de empresa especializada em locação de banheiros químicos teremos a disponibilidade sempre em tempo viável os mesmos para quando precisarmos.*

Serviço	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Locação de Banheiros químicos masc	780	170	132.600,00
Locação de Banheiros químicos fem	780	170	132.600,00
Locação de Banheiros químicos pne	498	170	84.660,00

b) Solução 2: Construção de banheiros físicos

a.1) Viabilidade de mercado: Seria viável em prazo longo , para o momento não solucionaria o problema, pois requer projeto, construção e depois contratação de empresa para manutenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

a.2) Viabilidade econômica: Valor bem acima da primeira opção

3) Viabilidade operacional: Levaria muito tempo para estar disponível para uso, custo alto para manutenção especializadas para deixar sempre em condições de uso.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Após a realização do levantamento de mercado, optamos pela contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos pela economia e eficácia na resolução da demanda.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Entre os possíveis impactos ambientais identificados para essa contratação, destacam-se a contaminação do solo pelos dejetos caso ocorra vazamentos ou queda dos banheiros, sendo assim teremos que colocar no contrato que a empresa é responsável por qualquer tipo de contaminação de solo possa acontecer.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos pelo modo de registro de preços.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 19 de Dezembro de 2024.

Jaime buttenbender

Diretor de Turismo

Responsável pela Elaboração

Gustavo Zanatta

Chefe do Poder Executivo

Autoridade Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO